



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1422 / 2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 746/2021 de 10/03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.544,48** (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.813.0008.1023 Aquisição de parque infantil

08172 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 793 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.544,48

TOTAL... R\$ 1.544,48

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras transferências da União - Principal R\$ 1.544,48

TOTAL...R\$ 1.544,48

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 741/2020 de 13/10/2020 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 22 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal